



# MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA-MG

Praça Carolina de Almeida, nº 06 – Centro – CEP: 38110-000

PABX: (34) 3324-1228

e-mail: [administracao@pmaquacomprida.mg.gov.br](mailto:administracao@pmaquacomprida.mg.gov.br)

homepage: [www.aguacomprida.mg.gov.br](http://www.aguacomprida.mg.gov.br)

## LEI Nº . 0993/2021

**"DIA MUNICIPAL DA CONSCIÊNCIA  
EVANGÉLICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".**

Os Vereadores da Câmara Municipal de Água Comprida - MG, usando de suas atribuições legais, aprovaram, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica Instituído o Dia Municipal da Consciência Evangélica, a ser comemorado anualmente no dia 31 de outubro.

**Art. 2º** - A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Água Comprida-MG.

**Art. 3º** - O Município poderá ceder, gratuitamente, locais públicos a concentração de grande número de participantes, desde que sejam obedecidas as legislações de trânsito e o cumprimento de todas as normas legais exigidas para os locais pleiteados.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrárias.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Água Comprida-MG, 08 de outubro de 2021.

---

**Alexandre de Almeida Silva**  
**Prefeito Municipal**